

Descarbonização da Indústria

Aviso N.º 02/C11-i01/2022



A descarbonização da indústria inclui, simultaneamente a transição ecológica e digital, sendo a economia circular uma abordagem chave

Beneficiários

- Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica do setor da indústria, bem como entidades gestoras de parques industriais, cujos investimentos possam impactar a redução de emissões de gases efeito de estufa nas indústrias instaladas nas áreas sob sua gestão;
- Consórcios, que traduzam simbioses industriais ao nível dos investimentos propostos.

Área Geográfica

- Projetos a desenvolver no território nacional, em qualquer NUT II.

Incentivo:

- Incentivo não reembolsável
- Taxa de financiamento entre 10% e 60%, mediante tipologia de projeto e dimensão da empresa.

Domínios de Intervenção:

- Eficiência energética
- Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas;
- Energia renovável solar;
- Outras energias renováveis (incluindo a energia geotérmica);
- Sistemas energéticos inteligentes (incluindo as redes inteligentes e sistemas de TIC) e respetivo armazenamento.

Tipologias de Projeto:

- Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria;
- Adoção de medidas de eficiência energética na indústria;
- Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia.

Apresentação de projetos até 29 de julho de 2022.

RIGHT PEOPLE | RIGHT SIZE | RIGHT SOLUTIONS

A PKF II Portugal, Lda é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, e não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro. A informação aqui disponibilizada não dispensa a consulta dos documentos originais, os quais prevalecem.